



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Altera a Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023.

Art. 1º Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A contratação terá natureza administrativa, nos termos do artigo 235 da Lei Municipal n.º 2.351, de 23 de maio de 1991.”

Art. 2º Altera a redação das alíneas “a” e “b” das condições de trabalho do Anexo I da Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

[...]

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário de trabalho: carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

b) Remuneração mensal: vencimento correspondente ao padrão 08;”

[...]

Art. 3º As demais disposições da Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de alterar a Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023.

O Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo Municipal, de autoria do Poder Executivo, baseou-se na redação da norma anterior, e parte dos dispositivos não encontra respaldo na lei que trata dos cargos e funções públicas do Poder Executivo, no plano de carreira dos servidores públicos e no regime jurídico dos servidores públicos.

Por isso, a alteração proposta é necessária para adequar a Lei Municipal n.º 6.803, de 03 de julho de 2023 aos demais diploma legais mencionados, especialmente com relação aos dispositivos que tratam das condições de trabalho.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de julho de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.